ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

PROAD 186/2026

Data e horário: 6 de nov. de 2026 11:00 BRT

Local: Telepresencial (https://meet.google.com/vur-yxni-mud)

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

PARTICIPANTES Portaria TRT4 nº 6.060/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Wilson Carvalho Dias	Magistrado Coordenador	☑	☐
Des. João Batista de Matos Danda	Magistrado	☑	☐
Desa. Simone Maria Nunes	Magistrada	☑	☐
Juiz Marcos Rafael Pereira Pizino	Magistrado	☑	☐
Juíza Rozi Engelke	Magistrada	☑	☐
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	☐	☑
Nataniel Medeiros	Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes	☑	☐
Márcia Zani de Azevedo	Assessora de Uniformização de Jurisprudência	☑	☐

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretário: Rafaella Barros da Silva

PAUTA

Assunto 1: Tramitação dos IRDRs e IACs do período

Assunto 2: IRDR 19 do TRT4 e Rcl 96.707 STF

Assunto 3: Submissão do parecer referente à Súmula nº 59 do TRT4

Assunto 4: Submissão do parecer referente à Súmula nº 63 do TRT4

Assunto 5: Submissão do parecer referente à Súmula nº 138 do TRT4

Assunto 6: Submissão do parecer referente às Súmulas nº 65 e 137 do TRT4

Assunto 7: Assuntos gerais

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo **Des. Wilson Carvalho Dias**, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.

Assunto 1: Tramitação dos IRDRs e IACs do período

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** relata o andamento dos IRDRs 36, 37, 39, 40, 41 e 42, e do IAC 4, todos em tramitação no TRT4. **Deliberações/Resultados:** a assessoria seguirá acompanhando o andamento dos IRDRs e IAC.

Assunto 2: IRDR 19 do TRT4 e Rcl 96.707 STF

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** noticia que contra a tese fixada no IRDR 19 do TRT4 a CEF interpôs Recurso de Revista, ao qual foi negado seguimento. Interpôs, então, Agravo de Instrumento, o qual foi remetido ao TST em 17/03/2023. Acrescenta que em 24/06/2026 a CEF protocolou Reclamação no STF (Rcl 96707 STF). Em decisão monocrática, o Min. Gilmar Mendes julgou procedente a Reclamação para cassar o ato reclamado (tese fixada no IRDR 19) e determinar que outro seja proferido, levando-se em consideração a Súmula Vinculante nº 37 do STF.

O **Des. Wilson Carvalho Dias** observa que já foram ajuizadas diversas ações rescisórias sobre essa questão.

Deliberações/Resultados: não se aplica.

Assunto 3: Submissão do parecer referente à Súmula nº 59 do TRT4

Todos os presentes concordam com o parecer apresentado, deliberando pelo cancelamento da Súmula nº 59 deste Regional.

Deliberações/Resultados: Aprovação do parecer referente à análise da Súmula nº 59 do TRT4; cancelamento da Súmula nº 59 do TRT4.

Assunto 4: Submissão do parecer referente à Súmula nº 63 do TRT4

Todos os presentes concordam com o parecer apresentado, deliberando pelo cancelamento Súmula nº 63 deste Regional.

Deliberações/Resultados: Aprovação do parecer referente à análise da Súmula nº 63 do TRT4; cancelamento da Súmula nº 63 do TRT4.

Assunto 5: Submissão do parecer referente à Súmula nº 138 do TRT4

Todos os presentes concordam com o parecer apresentado, deliberando pela manutenção da Súmula nº 138 deste Tribunal.

Deliberações/Resultados: Aprovação do parecer referente à análise da Súmula nº 138 do TRT4; manutenção da Súmula nº 138 do TRT4.

Assunto 6: Submissão do parecer referente às Súmulas nº 65 e 137 do TRT4

Todos os presentes concordam com o parecer apresentado, deliberando pelo cancelamento das Súmulas nº 65 e 137 deste Tribunal.

Deliberações/Resultados: Aprovação do parecer referente à análise das Súmulas nº 65 e 137 do TRT4; cancelamento das Súmulas nº 65 e 137 do TRT4.

Assunto 7: Assuntos gerais

7.1) A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** informa que na sessão de 26/10/2026 foi cancelada a Súmula nº 127 do TST, nos termos propostos pela Comissão (RA 42/2026, PROAD 5898/2026);

7.2) O **Des. João Batista de Matos Danda** relata que, na SEEx, há propostas para cancelamento e reafirmação de OJs, além da criação de novas OJs. Comenta sobre a possibilidade de a Assessoria de Uniformização de Jurisprudência auxiliar na análise das OJs, especialmente quanto àquelas

passíveis de cancelamento.

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** refere a conclusão da análise de cinco OJs passíveis de cancelamento, se comprometendo a encaminhá-las ao Des. Danda na data de hoje.

Registra-se que a próxima reunião será realizada no dia **04/12/2026** às **11h**.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS		
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Tramitação dos IRDRs e IACs	SIJUD	seguir acompanhando
Encaminhamento das OJs analisadas ao Des. Danda	Márcia	06/11/2026

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.